



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

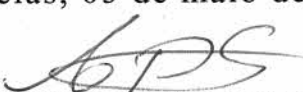
**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AREIAS, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.”**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AREIAS**, Ver. César Pedro da Silva, com fundamento no Art. 23, IV, da
Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o Plenário aprovou e
ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Ficam consideradas **aprovadas** as contas públicas da Prefeitura
Municipal de Areias, relativas ao exercício financeiro de 2017,
analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo
eTC 6288.989.16-3, conforme parecer exarado pelo Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo.

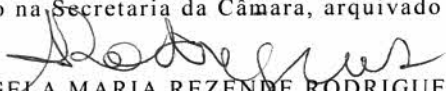
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as demais disposições em contrário.

Areias, 05 de maio de 2020.


CÉSAR PEDRO DA SILVA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.


Dra. **ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES**

Procuradora Jurídica